

EMFOR - CIVEL

# CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

## HORÁRIO PARA VENDA DE COMBUSTÍVEIS

Recurso Resp 2.742  
Tribunal STJ

---

### AÇÕES NELA FUNDADAS — LEGITIMIDADE DE PARTE

#### EMENTA

O BANCO CENTRAL DO BRASIL É PARTE LEGÍTIMA NAS AÇÕES FUNDADAS NA RESOLUÇÃO 1.154/86. Referência: Lei 4.131, de 3-09-62, arts. 29, 30 e 58. Lei 4.595, de 31-12-64. Resolução 1.154, de 23-07-86 Resp. 2.742 - CE (1ª T. 13-06-90 - DJ 6-08-90). Resp. 2.589 - PE (2ª T. 26-09-90 - DJ 9-10-90). DJ de 20-03-1991. Arquivo do EMFOR, STJ/475.

#### NOTA DA REDAÇÃO

DJ